



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
GABINETE DO PRESIDENTE

FLS. -06-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/88


Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor JOSÉ FORTUNATO DA SILVA.

CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - MS, usando de suas atribuições legais... FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente em 31.10.88, aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ FORTUNATO DA SILVA, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de outubro de 1988.

  
CARLOS TALÃO DOMINGUES  
- Presidente -